



230

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º	02
Proc. N.º	769/95

-PROJETO DE LEI Nº 22 /95-

"Dispõe sobre: Acrescenta-se o Inciso 4º à Lei Nº 777 de 28 de junho de 1991".

Inciso 4º do Artigo 1º) - As pessoas que se encontram incapacitadas para o trabalho e em tratamento de saúde pelo INSS, desde que devidamente comprovado a mais de 12 meses, passam a ter direito ao passe-livre.

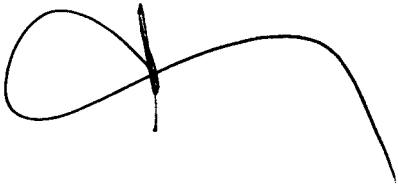
Paragrafo Unico: - A concessão do passe-livre será renovado trimestralmente, observado o Artigo 2º desta Lei

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de agosto de 1995.

JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
- Vereador -

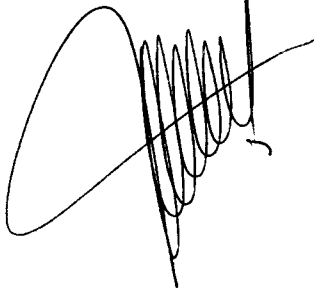
A DTD extrai resumo e envia-las aos seus Vereadores, a Assessoria Jurídica e as Comissões Permanentes.

Ba, 14/08/95.

OK


Tendo em vista ter esgotado o prazo da Comissão de Justiça e Redação examinar Parecer, o Sr. Presidente designou o Vc Antonio Carlos dos Santos como Relator Especial, ficando com prazo de 3 dias para preparar o Parecer.

OK Ba, 28/08/95



Sessal Extra
05/9 10h

Rejeitado o Projeto por 13 votos ^{contra}, 2 votos favoráveis e 3 ausências. A DTD para arquivar.

Ba, 05/09/95

